



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº: 00034/2019-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA E NEURO ELETRO E IMAGENS EIRELI - ME, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha - Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, CNPJ nº 09.067.562/0001-27, neste ato representada pelo Prefeito Leomar Benicio Maia, Brasileiro, Casado, Médico, residente e domiciliado na Rua Evaldo Barreto, - Centro - Catolé do Rocha - PB, CPF nº 132.782.744-15, Carteira de Identidade nº 151093 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado NEURO ELETRO E IMAGENS EIRELI - ME - AV. PRESIDENTE CAFE FILHO, 1750 - PRAIA DO MEIO - NATAL - RN, CNPJ nº 23.361.549/0001-07, neste ato representado por Juliano Batista da Silva, Brasileiro, Solteiro, Médico, residente e domiciliado na Rua Adeodato José dos Reis, 1275, Apto 1403 - Nova Parnamirim - Parnamirim - RN, CPF nº 028.725.174-80, Carteira de Identidade nº 1573550 SSO/RN, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:**

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial nº 00020/2019, processada nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 1473/2011, de 07 de Abril de 2011, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:**

O presente contrato tem por objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço médico com especialidade em neurologia, para atendimento das demandas no Centro Especializado em Reabilitação - CER II e Centro de Especialidades deste Município.

Os serviços deverão ser prestados de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Presencial nº 00020/2019 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e sob o regime de empreitada por preço global.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:**

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	PROFISSIONAL 1 - MÉDICO COM ESPECIALIDADE EM NEUROLOGIA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COM CARGA HORÁRIA DE 20 HORAS SEMANAIS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO - CER II	MENSAL	10	7.000,00	70.000,00
2	PROFISSIONAL 2 - MÉDICO COM ESPECIALIDADE EM NEUROLOGIA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COM CARGA HORÁRIA DE 20 HORAS SEMANAIS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO - CER II	MENSAL	10	7.000,00	70.000,00
3	PROFISSIONAL 3 - MÉDICO COM ESPECIALIDADE EM NEUROLOGIA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COM CARGA HORÁRIA DE 20 HORAS SEMANAIS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CENTRO ESPECIALIZADAS DE ACORDO COM A PROGRAMAÇÃO FEITA PELA SECRETARIA DE SAÚDE	SEMANAL	48	1.700,00	81.600,00
<b>Total:</b>					<b>221.600,00</b>

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 221.600,00 (DUZENTOS E VINTE E UM MIL E SEISCENTOS REAIS).

**CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:**

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

**CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:**

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: MAC/CER/FUS E OUTROS  
10.302.0017.2040 - Manutenção dos Serviços de Saúde  
10.122.0017.2095 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde  
10.302.0016.2214 - Manutenção da Média e Alta Complexidade - MAC  
10.301.0017.2126 - Manutenção do CER II  
339039.99 - Outros Serviços de Terceiros - PJ  
339039 - Outros Serviços de Terceiros - PJ

**CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplimento.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:**

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da assinatura do Contrato:

Início: Imediato

Conclusão: 10 (dez) meses

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2019, considerado da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

- a - Efetuar o pagamento relativo a prestação dos serviços efetivamente realizados, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel prestação dos serviços contratados;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

**CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:**

- a - Executar devidamente os serviços descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:**

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:**

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Catolé do Rocha.

X  
Journ

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Catolé do Rocha - PB, 12 de Março de 2019.

TESTEMUNHAS

Lyber Altes da Silva.  
CPF: 046.074.114-42

Francisco Martins da S. Filho  
067 975 814-35

PELO CONTRATANTE

Leomar Benício Maia  
LEOMAR BENICIO MAIA  
Prefeito  
132.782.744-15



PELO CONTRATADO

Juliano Batista da Silva  
NEURO ELETRO E IMAGENS EIRELI - ME  
JULIANO BATISTA DA SILVA  
028.725.174-80



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA



Catolé do Rocha - PB, 12 de Março de 2019.

À  
NEURO ELETRO E IMAGENS EIRELI - ME

Referente: Ordem de Serviços

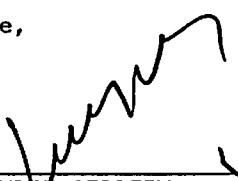
Prezados Senhores,

Autorizamos o início imediato dos serviços a partir desta data:


Serviços - Contratação de empresa especializada para prestação de serviço médico com especialidade em neurologia, para atendimento das demandas no Centro Especializado em Reabilitação - CER II e Centro de Especialidades deste Município

Considerando ter sido esta empresa vencedora da licitação modalidade Pregão Presencial nº 00020/2019 e ainda de acordo com o contrato correspondente assinado entre as partes nº 00034/2018-CPL.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM  
Prefeito Em Exercício

Ciente da Contratada - 12.03.19

  
\_\_\_\_\_  
NEURO ELETRO E IMAGENS EIRELI - ME  
CNPJ nº 23.361.549/0001-07



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

**EXTRATO DE CONTRATO**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviço médico com especialidade em neurologia, para atendimento das demandas no Centro Especializado em Reabilitação - CER II e Centro de Especialidades deste Município.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00020/2019. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: MAC/CER/FUS E OUTROS 10.302.0017.2040 - Manutenção dos Serviços de Saúde 10.122.0017.2095 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 10.302.0016.2214 - Manutenção da Média e Alta Complexidade - MAC 10.301.0017.2126 - Manutenção do CER II 339039.99 - Outros Serviços de Terceiros - PJ 339039 - Outros Serviços de Terceiros - PJ. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2019. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00034/2019 - 12.03.19 - NEURO ELETRO E IMAGENS EIRELI - ME - R\$ 221.600,00.

Catolé do Rocha – PB, 12 de Março de 2019

  
LEOMAR BENÍCIO MAIA  
Prefeito



**EXTRATO DE CONTRATO**

**OBJETO:** Contratação de Veículos para Transporte Escolar da Zona Rural para Zona Urbana deste Município, em Caráter Emergencial conforme Decreto nº 005/2019. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DP0001/2019. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/Sec. Estado de Educação/PNATE e outros 12.361.0008.2020 - Manutenção do Transporte Escolar 12.361.0011.2013 - Manutenção do Ensino Fundamental 12.361.0008.2232 - Manut. do Ensino Fundamental - FUNDEB 40% 12.361.0011.2212 - Manut. Programa PNATE 339039.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 339039-00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **VIGÊNCIA:** 3 (três) meses. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00033/2019 - 12.03.19 - LINDOMAR DE SOUSA MAIA - ME - R\$ 343.500,00. **leito**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação do serviço médico com especialidade em neurologia, para atendimento das demandas no Centro Especializado em Reabilitação - CER II e Centro de Especialidades deste Município. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00020/2019. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: MAC/CER/FUS E OUTROS 10.302.0017.2040 - Manutenção dos Serviços de Saúde 10.122.0017.2095 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 10.302.0016.2214 - Manutenção da Média e Alta Complexidade - MAC 10.301.0017.2126 - Manutenção do CER II 339039.99 - Outros Serviços de Terceiros - PJ 339039 - Outros Serviços de Terceiros - PJ. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2019. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00034/2019 - 12.03.19 - NEURO ELETRO E IMAGENS EIRELI - ME - R\$ 221.600,00.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**OBJETO:** Contratação de empresa para confecção de móveis planejados e moldados em MDF para a SAMU, Centro de Saúde e Recepção da Secretaria de Saúde. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00021/2019. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FMS/PAB E OUTROS 10.122.0017.2095 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 10.302.0017.2040 - Manutenção dos Serviços de Saúde 10.302.0016.2097 - Manutenção do SAMU 10.302.0016.2214 - Manutenção do MAC 449052 - Equipamento e Material Permanente. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2019. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00035/2019 - 12.03.19 - ROSANGELA SOARES DINIZ ME - R\$ 70.050,00.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de urnas funerárias destinadas às famílias carentes do Município. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00024/2019. **DOTAÇÃO:** Recursos do Município de Catolé do Rocha: FPM/JCMS e outros 08.122.020.2054 - Manutenção dos Serviços de Assistência Social; 08.122.023.2061 - Benefícios Eventuais; 339030 - Material de Consumo; 339032 - Material de Distribuição Gratuita. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2019. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00036/2019 - 12.03.19 - E GUEDES DE ARAUJO - ME - R\$ 22.500,00.

**EXTRATO DE CONTRATOS**

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática (como microcomputadores, notebooks, impressoras e demais acessórios) para atender as necessidades das secretarias do Município. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00025/2019. **DOTAÇÃO:** Recursos do Município de Catolé do Rocha: FPM/FMS/FMAS e outros 04.122.0003.2003 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração; 12.361.0011.2013 - Manutenção do Ensino Fundamental; 12.365.0008.2219 - Manutenção da Educação Infantil - Creche; 12.365.0008.2222 - Manutenção da Educação Infantil - Pré-Escolar; 10.302.0017.2040 - Manutenção dos Serviços de Saúde; 10.122.0017.2095 - Manutenção do FMS; 10.301.0016.2107 - Manutenção Programa NASF; 10.301.0017.2126 - Manutenção do CER II; 10.302.0016.2037 - Manutenção de Unidade de Saúde da Família; 10.302.0016.2097 - Manutenção do SAMU; 10.302.0016.2214 - Manutenção do MAC; 10.304.0017.2094 - Vigilância em Saúde; 08.122.020.2054 - Manutenção dos Serviços de Assistência Social; 08.243.0026.2236 - Manutenção do Cons. Tutelar/Arte de Viver e outros; 08.122.0020.2093 - Manutenção do FMS; 08.244.0020.2120 - Manutenção do SCFV; 08.244.0020.2092 - Manutenção do Prog. IGD SUAS E IGD BF 08.244.0020.2237 - Manutenção das Ativ. Acessuas trabalho; 13.392.0013.2029 - Manutenção da Divisão de Cultura; 15.452.0029.2069 - Manutenção da Secretaria de Infra Estrutura; 20.606.0007.2007 - Manutenção da Secretaria de Agricultura; 339039 - Outros Serviços de Terceiros - PJ; 339039.99 - Outros Serviços de Terceiros - PJ. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2019. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00031/2019 - 12.03.19 - FRANCISCO DE ASSIS AZEVEDO 03173539427 - R\$ 56.585,00; CT Nº 00032/2019 - 12.03.19 - JEAN VIEIRA DE SOUSA 91047374404 - R\$ 33.360,00.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço em Auditoria no serviço de saúde deste município. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00027/2019. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: MAC/FUS e Outros 10.302.0017.2040 - Manutenção dos Serviços de Saúde 10.122.0017.2095 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 10.302.0016.2214 - Manutenção da Média e Alta Complexidade - MAC 339039.99 - Outros Serviços de Terceiros - PJ 339039 - Outros Serviços de Terceiros - PJ. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2019. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00037/2019 - 12.03.19 - LUCIA DE FATIMA GONÇALVES MAIA DERKS - R\$ 70.000,00.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das secretarias do Município. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00029/2019. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/FMS/FMAS e Outros 04.122.0003.2003 - Manutenção da Sec. Mun. De Administração 12.361.0011.2013 - Manutenção do Ensino Fundamental 12.365.0008.2219 - Manutenção da Educação Infantil - Creche 12.365.0008.2222 - Manutenção da Educação Infantil - Pré Escolar 10.302.0017.2040 - Manutenção dos Serviços de Saúde 10.122.0017.2095 - Manutenção do FMS 10.301.0016.2107 - Manutenção do Programa NASF 10.301.0017.2126 - Manutenção do CER II 10.302.0016.2037 - Manutenção de Unidade de Saúde da Família 10.302.0016.2097 - Manutenção do SAMU 10.302.0016.2214 - Manutenção do MAC 10.304.0017.2094 - Vigilância em Saúde 08.122.0020.2093 - Manutenção dos Serviços de Assistência Social 08.122.0020.2093 - Manutenção do FMS 08.244.0020.2120 - Manutenção do SCFV 08.244.0020.2092 - Manutenção do Programa IGD SUAS E IGD BF 08.244.0020.2237 - Manutenção das Atividades ACESSUAS Trabalho 13.392.0013.2029 - Manutenção da Divisão de Cultura 13.392.0013.2031 - Apoio as Festividades e Comemorações 08.243.0026.2236 - Manutenção do Conselho Tutelar/Arte de Viver e Outros 15.452.0029.2069 - Manutenção da Sec. De Infra Estrutura 20.606.0007.2007 - Manutenção da Sec. De Agricultura 339030 - Material de Consumo. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2019. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00028/2019 - 12.03.19 - A. C. DE FREITAS FILHO - ME - R\$ 273.059,10; CT Nº 00029/2019 - 12.03.19 - MARIA NEIDE DA SILVA VIEIRA - ME - R\$ 313.423,40; CT Nº 00030/2019 - 12.03.19 - PEREIRA E MARTINS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - R\$ 530.436,80.

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2019**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, às 09:00 horas do dia 26 de Março de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos profissional em mastologia com consultas, exames, em punções mamárias e coletas de materiais para biópsias, em regime de plantão de 08 (oito) horas, sendo por programação feita pela Secretaria Municipal de Saúde. Recursos: previstos no orçamento vigente. **Fundamento legal:** Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 1473/2011. **Informações:** no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. **Telefone:** (083) 34411383. **Edital:** www.catoledorocha.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Católé do Rocha - PB, 12 de Março de 2019.  
JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES  
Presidente da CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2019**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, às 15:00 horas do dia 26 de Março de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Contratação de empresa para prestação de serviço na lavagem simples com polimento para atender toda a frota das secretarias do Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. **Fundamento legal:** Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 1473/2011. **Informações:** no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. **Telefone:** (083) 34411383. **Edital:** www.catoledorocha.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Católé do Rocha - PB, 12 de Março de 2019.  
JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES  
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2019**

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Praça dos Três Poderes, S/N - Centro - Cruz do Espírito Santo - PB, às 10:00 horas do dia 01 de abril de 2019, licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço global, para: Contratação de Empresa de Construção Civil para serviços de CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS A SER CONSTRUÍDA NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO, as margens da RODOVA PB-004, CRUZ DO ESPÍRITO SANTO - PB, neste caso com RECURSOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO, VALOR ORÇADO: 558.601,72 (Quinhentos e cinquenta e oito mil seiscientos e um reais e setenta e dois centavos). **Fundamento legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Informações:** no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. **Telefone:** (083) 3254-1049. **E-mail:** setordelicitaçoes@gmail.com. O edital estará disponível nos seguintes endereços eletrônicos: www.tce.pb.gov.br. / <http://www.cruzdospiritosanto.pb.gov.br/>

Cruz do Espírito Santo - PB, 11 de março de 2019  
MAYLTON DENYS ROZENDO DA NÓBREGA  
Presidente da Comissão.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ**

**AVISO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2019**

O Presidente da CPL da prefeitura municipal de Cuité torna publico o resultado do julgamento do recurso interposto pela empresa GR CONSTRUÇÕES LTDA ME o qual foi julgado IMPROCEDENTE mantendo a decisão de declarar inabilitada a recorrente e pela empresa ROMA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA o qual foi julgado PARCIALMENTE PROCEDENTE reformulando a decisão da Comissão de Licitação, inabilitando a empresa TRABES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. A abertura das propostas será realizada no dia 21/03/2019 às 09:00 horas. **Informações** na sala da CPL, Rua 15 de novembro, 159, Centro, das 08:00 às 12:00 horas de segunda a sexta-feira. **Telefone:** 83-3372-2246/2447, [licitacao.pmc@cuite.pb.gov.br](http://licitacao.pmc@cuite.pb.gov.br).

Cuité/PB, 7 de março de 2019.  
BRUCE DA SILVA SANTOS  
Presidente da CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇO Nº 4/2019**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO CENTRO CIRÚRGICO E OBSTÉTRICO, CME E UPR DO HOSPITAL E MATERNIDADE DE CUITÉ. **DATA, HORA E LOCAL:** 29/03/2019, às 09:00 horas (horário local), na sala da CPL, Prédio da Prefeitura de Cuité, sito a Rua 15 de novembro, 159, Centro, Cuité - PB. **EDITAL E INFORMAÇÕES:** Os interessados poderão obter cópia do Edital completo junto a CPL no endereço supracitado ou no site [www.cuite.pb.gov.br](http://www.cuite.pb.gov.br) ou [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br). Demais informações na sede da CPL, pelos telefones (83) 3372-2246/2447 ou por e-mail [licitacao.pmc@cuite.pb.gov.br](mailto:licitacao.pmc@cuite.pb.gov.br).

Cuité-PB, 12 de março de 2019.  
BRUCE DA SILVA SANTOS  
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2019**

A Prefeitura Municipal de Dona Inês, torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - Dona Inês - PB, às 09:00 horas do dia 26 de Março de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, para: Aquisição de kit de língua portuguesa e matemática para apoio à realização da Prova Brasil, para os alunos da Rede Municipal de Ensino deste Município. Recursos: PAR Nº 201803787-8. **Fundamento legal:** Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 1002. **Informações:** no horário das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Dona Inês-PB, 8 de Março de 2019.  
MARIA GORETE DA SILVA  
PREGOEIRA



**EXTRATO DE CONTRATO**

**OBJETO:** Contratação de Veículos para Transporte Escolar da Zona Rural para Zona Urbana deste Município, em Caráter Emergencial conforme Decreto nº 005/2019. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DPM0001/2019. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/Sec. Estado de Educação/PNATE e outros 12.361.0008.2020 - Manutenção do Transporte Escolar 12.361.0011.2013 - Manutenção do Ensino Fundamental 12.361.0008.2232 - Manut. do Ensino Fundamental - FUNDEB 40% 12.361.0011.2212 - Manut. Programa PNATE 339039.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 339039.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **VIGÊNCIA:** 3 (três) meses. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CTNº 00033/2019 - 12.03.19 - LINDOMAR DE SOUSA MAIA - ME - R\$ 343.500,00. Catolé do Rocha - PB, 12 de Março de 2019. **LEOMAR BENÍCIO MAIA** Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATOS**

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática (como: microcomputadores, notebooks, impressoras e demais acessórios) para atender as necessidades das secretarias do Município. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00025/2019. **DOTAÇÃO:** Recursos do Município de Catolé do Rocha: FPM/FMS/FMAS e outros 04.122.0003.2003 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração; 12.361.0011.2013 - Manutenção do Ensino Fundamental; 12.365.0008.2219 - Manutenção da Educação Infantil - Creche; 12.365.0008.2222 - Manutenção da Educação Infantil - Pré-Escolar; 10.302.0017.2040 - Manutenção dos Serviços de Saúde; 10.122.0017.2095 - Manutenção do FMS; 10.301.0016.2107 - Manutenção do Programa NASF; 10.301.0017.2126 - Manutenção do CER II; 10.302.0016.2037 - Manutenção de Unidade de Saúde da Família; 10.302.0016.2097 - Manutenção do SAMU; 10.302.0016.2214 - Manutenção do MAC; 10.304.0017.2094 - Vigilância em Saúde; 08.122.0020.2054 - Manutenção dos Serviços de Assistência Social; 08.243.0026.2236 - Manutenção do Cons. Tutelar/Arte de Viver e outros; 08.122.0020.2093 - Manutenção do FMAS; 08.244.0020.2120 - Manutenção do SCFV; 08.244.0020.2092 - Manutenção do Prog. IGD SUAS E IGD BF 08.244.0020.2237 - Manutenção das Ativ. Acessas Ir.; 13.392.0013.2029 - Manutenção da Divisão de Cultura; 15.452.0029.2069 - Manutenção da Secretaria de Infra Estrutura; 20.606.0007.2007 - Manutenção da Secretaria de Agricultura; 339039 - Outros Serviços de Terceiros - PJ; 339039.99 - Outros Serviços de Terceiros - PJ. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2019. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00031/2019 - 12.03.19 - FRANCISCO DE ASSIS AZEVEDO 03173539427 - R\$ 56.585,00; CT Nº 00032/2019 - 12.03.19 - JEAN VIEIRA DE SOUSA 91047374404 - R\$ 33.360,00. Catolé do Rocha - PB, 12 de Março de 2019. **LEOMAR BENÍCIO MAIA** Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviço médico com especialidade em neurologia, para atendimento das demandas no Centro Especializado em Reabilitação - CER II e Centro de Especialidades deste Município. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00020/2019. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: MAC/CER/FUS e OUTROS 10.302.0017.2040 - Manutenção dos Serviços de Saúde 10.122.0017.2095 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 10.302.0016.2214 - Manutenção da Média e Alta Complexidade - MAC 10.301.0017.2126 - Manutenção do CER II 339039.99 - Outros Serviços de Terceiros - PJ 339039 - Outros Serviços de Terceiros - PJ. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2019. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00034/2019 - 12.03.19 - NEURO ELETRO E IMAGENS EIRELI - ME - R\$ 221.600,00. Catolé do Rocha - PB, 12 de Março de 2019. **LEOMAR BENÍCIO MAIA** Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO**

**OBJETO:** Contratação de empresa para confecção de móveis planejados e moldados em MDF para a SAMU, Centro de Saúde e Recepção da Secretaria de Saúde. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00021/2019. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FMS/PAB e OUTROS 10.122.0017.2095 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 10.302.0017.2040 - Manutenção dos Serviços de Saúde 10.302.0016.2097 - Manutenção do SAMU 10.302.0016.2214 - Manutenção do MAC 449052 - Equipamento e Material Permanente. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2019. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00035/2019 - 12.03.19 - ROSANGELA SOARES DINIZ ME - R\$ 70.050,00. Catolé do Rocha - PB, 12 de Março de 2019. **LEOMAR BENÍCIO MAIA** Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO**

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de urnas funerárias destinadas às famílias carentes do Município. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00024/2019. **DOTAÇÃO:** Recursos do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS e outros 08.122.020.2054 - Manutenção dos Serviços de Assistência Social; 08.122.023.2061 - Benefícios Eventuais; 339030 - Material de Consumo; 339032 - Material de Distribuição Gratuita. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2019. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00036/2019 - 12.03.19 - E GUEDES DE ARAUJO - ME - R\$ 22.500,00. Catolé do Rocha - PB, 12 de Março de 2019. **LEOMAR BENÍCIO MAIA** Prefeito

**Prefeitura Municipal de Caraúbas**

**LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS

**AVISO DE CANCELAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2019**

O Pregoeiro Oficial comunica o cancelamento da sessão pública das 10:30 hs do dia 15 de Março de 2019, destinada ao recebimento das propostas relativas ao Pregão Presencial nº 00010/2019, que objetiva: Contratação de serviços de transporte escolar, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **Justificativa:** Razões de interesse público. **Informações:** no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Rua: Expedicionário Luís Tenório Leão, 699 - Centro - Caraúbas - PB. Telefone: (083) 3307-1175. E-mail: licitacao@caraubas.pb.gov.br.

Caraúbas - PB, 12 de Março de 2019  
**SÔNILDO HOSTIO DA SILVA**  
Pregoeiro Oficial

**Prefeitura Municipal de Queimadas**

**LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS - PB

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019**

A Prefeitura Municipal de Queimadas - PB, através da através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, torna público, para conhecimento dos interessados, que foi ADIADA "SINE DIE" o Pregão presencial nº. 009/2019, destinada à CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE HORAS DE TRATOR DE PNEU COM GRADE ARADORA PARA EFETUAR O CORTE DE TERRA. O adiamento ocorre em virtude de interesse público. Qualquer dúvida poderá ser esclarecida com a Comissão Permanente de Licitação no endereço: Rua João Barbosa da Silva, 120, Centro, no horário de expediente. Outras informações pelo Telefone (83) 3392-2276.

Queimadas, 12 de março de 2019.

**Prefeitura Municipal de Esperança**

**LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

**HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2019**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00015/2019, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE FORMULAS INFANTIS E SUPLEMENTAÇÃO PARA DIETAS ESPECIAIS PARA ATENDIMENTO DE PACIENTES COM NECESSIDADE ESPECIAIS DE NUTRIÇÃO E SUPLEMENTAÇÃO DE CRIANÇAS COM PROBLEMAS DE DESNUTRIÇÃO, ABSORÇÃO, ALERGIAS E INTOLERÂNCIA A LACTOSE E OUTROS COMPONENTES DAS FÓRMULAS NORMAIS; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: COM. VARE. DE PROD. NUTRI. E CUID. MÉD. HOSPITALARES LTDA ME - R\$ 14.723,60; HEALTH NUTRICA HOSPITALAR EIRELI - R\$ 6.840,00; TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 55.824,00.

Esperança - PB, 11 de Março de 2019

**NOBSON PEDRO DE ALMEIDA**  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

**HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2019**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00015/2019, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE FORMULAS INFANTIS E SUPLEMENTAÇÃO PARA DIETAS ESPECIAIS PARA ATENDIMENTO DE PACIENTES COM NECESSIDADE ESPECIAIS DE NUTRIÇÃO E SUPLEMENTAÇÃO DE CRIANÇAS COM PROBLEMAS DE DESNUTRIÇÃO, ABSORÇÃO, ALERGIAS E INTOLERÂNCIA A LACTOSE E OUTROS COMPONENTES DAS FÓRMULAS NORMAIS; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: COM. VARE. DE PROD. NUTRI. E CUID. MÉD. HOSPITALARES LTDA ME - R\$ 14.723,60; HEALTH NUTRICA HOSPITALAR EIRELI - R\$ 6.840,00; TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 55.824,00.

Esperança - PB, 11 de Março de 2019

**NOBSON PEDRO DE ALMEIDA**  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

**ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2019**

Cm base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00018/2019, que objetiva: Aquisição parcelada de pneus e câmaras de ar para atender a necessidades da frota de veículos e máquinas desta Edilidade; ADJUDICO o seu objeto a: MJ COMERCIO AUTOMOTIVO DE PEÇAS E PNEUS LTDA - R\$ 359.780,00.

Esperança - PB, 28 de Fevereiro de 2019

**JUVENCIO RODRIGUES NETO**  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

**HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2019**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00018/2019, que objetiva: Aquisição parcelada de pneus e câmaras de ar para atender a necessidades da frota de veículos e máquinas desta Edilidade; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MJ COMERCIO AUTOMOTIVO DE PEÇAS E PNEUS LTDA - R\$ 359.780,00.

Esperança - PB, 01 de Março de 2019

**NOBSON PEDRO DE ALMEIDA**  
Prefeito